Requerimento: 268 / 2025

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro a mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício:

- Ao Excelentíssimo Senhor Renan Filho, Ministro dos Transportes;
- Ao Senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- Ao Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU);

Com cópia:

- Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Ao Excelentíssimo Senhor Gabriel Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Corumbá/MS;
- Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Paulo Duarte;
- Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Dagoberto Nogueira;

Para que sejam prestadas informações detalhadas e adotadas providências urgentes quanto à exclusão do Município de Corumbá/MS da proposta de reestruturação contratual da Malha Oeste, atualmente sob concessão da empresa Rumo Malha Oeste, bem como em relação às ações voltadas à integração ferroviária da região ao sistema logístico nacional e internacional, com vistas ao acesso ao Oceano Pacífico.

JUSTIFICATIVA

O município de **Corumbá/MS**, localizado na fronteira com a Bolívia e próximo ao Pantanal, ocupa posição geoestratégica de grande importância tanto no contexto **nacional quanto internacional**, sendo rota tradicional para o escoamento de **minério de ferro de** alta qualidade e **produtos siderúrgicos**, insumos essenciais à indústria brasileira.

Atualmente, o transporte dessa produção é realizado predominantemente por via **terrestre**, com o uso de carretas que percorrem longas distâncias até centros consumidores e portos, o que acarreta **custos logísticos até três vezes superiores ao modal ferroviário**, conforme estimativas do setor. **A hidrovia do Rio Paraguai**, que poderia representar uma alternativa logística relevante, enfrenta **grandes limitações operacionais, especialmente durante o período de seca**, quando os níveis críticos

de vazão inviabilizam a navegação plena. Isso gera incertezas, gargalos logísticos e compromete ainda mais a competitividade da produção local.

Esse cenário reforça a necessidade de **reintegração ferroviária de Corumbá**, como alternativa mais eficiente, sustentável e compatível com o desenvolvimento econômico regional e nacional.

A proposta de reestruturação da Malha Oeste, atualmente em análise pela **ANTT** e pelo **TCU**, **não contempla a reintegração plena de Corumbá/MS à malha ferroviária**, contrariando:

· O **interesse público regional e nacional**;

· As manifestações apresentadas na **Audiência Pública nº 05/2023**;

· A proposta do **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, que defende a **manutenção da bitola métrica até Corumbá**;

· O papel logístico essencial da ferrovia na **conexão com a Malha Norte** e no escoamento de cargas até o **Porto de Santos**.

A proposta atual restringe-se à recapacitação de apenas **47 km entre Corumbá e Ladário/Porto Esperança**, sem integração funcional com os trechos rebitolados entre **Ribas do Rio Pardo e Três Lagoas**, o que **isola economicamente a região** e agrava o desequilíbrio logístico nacional.

Adicionalmente, o **Tribunal de Contas da União**, por meio de despacho do **Ministro Aroldo Cedraz**, já apontou **inconsistências jurídicas, técnicas e de transparência** na proposta de remodelação contratual, indicando **ausência de respaldo legal adequado**.

Diante disso, é fundamental **retomar os estudos de viabilidade para uma ligação ferroviária entre Corumbá e os corredores bioceânicos**, promovendo a integração logística com Bolívia, Chile e Argentina, e consolidando a posição do Brasil como eixo estratégico de exportação sul-americana pelo **Oceano Pacífico**.

REQUER-SE, PORTANTO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

1. Quais os **critérios técnicos, jurídicos e econômicos** que justificaram a **exclusão de Corumbá/MS** da proposta de reestruturação da Malha Oeste?

2. Por que foi **inviabilizada a conexão ferroviária entre Corumbá e o Porto de Santos**, considerando a **incompatibilidade de bitolas** nos trechos da ferrovia?

3. Quais **estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental** foram

realizados ou desconsiderados para o trecho **Corumbá–Campo Grande–Três Lagoas**?

4. Quais **providências estão em andamento** para assegurar a inclusão de Corumbá em um sistema ferroviário **moderno, funcional e de interesse público**?

5. Qual a **justificativa legal e administrativa para o sigilo** da proposta de reestruturação contratual? Quando será garantido o **acesso público integral** ao seu conteúdo, em observância aos princípios da **transparência e do controle social**?

6. Há **previsão de relicitação dos 1.600 km devolvidos** pela empresa Rumo Malha Oeste? Qual o **cronograma previsto** para elaboração de estudos, publicação de edital e **realização de investimentos na região**?

7. Existe, por parte do Ministério dos Transportes, da ANTT ou de outros órgãos federais, **algum estudo em andamento ou previsto para viabilizar a ligação ferroviária entre Corumbá e os corredores bioceânicos** que conduzem ao Oceano Pacífico? Em caso afirmativo, **quais os detalhes técnicos, o estágio de maturidade dos estudos e os países parceiros envolvidos**?

8. Requer-se, ainda, o **apoio institucional e a manifestação oficial dos(as) Deputados(as) Estaduais, Federais, Senadores(as)** e do **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, com vistas à **articulação junto ao Governo Federal e órgãos reguladores**, visando a **plena integração ferroviária de Corumbá/MS ao sistema logístico nacional e aos corredores de exportação sul-americanos**.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Junho de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO

DOC: 1748893632